



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 2035/25 DG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. DANNILO FERREIRA GUIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa
Formosa/GO

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sr. Simone Ribeiro Prefeita Municipal, sugiro:

- A Criação do Programa Municipal de Atendimento Psicológico nas Escolas.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de novembro de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação de um Programa Municipal de Atendimento Psicológico nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Formosa, diante do aumento expressivo das demandas relacionadas à saúde mental infantojuvenil.

A presença de profissionais de psicologia dentro das escolas permitirá um acompanhamento mais próximo e contínuo dos alunos, possibilitando a identificação precoce de dificuldades emocionais e comportamentais, além de favorecer ações preventivas e orientativas.

Essa iniciativa contribuirá diretamente para reduzir o número de encaminhamentos e a sobrecarga na rede municipal de saúde, otimizando o atendimento às crianças e adolescentes e promovendo melhores condições de aprendizagem, convivência e bem-estar emocional.

Dessa forma, o programa se configura como uma medida essencial para o fortalecimento das políticas públicas de educação e saúde mental no município, garantindo um olhar mais humanizado e integrado às necessidades das nossas crianças e famílias.

Diante do exposto, apresento esta Indicação, contando com a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas cabíveis à execução do serviço.

Antes exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.